



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PERMANENTE DE 10-03-2016

Dá-se conhecimento público que, na Sessão do Conselho Permanente, de 10-03-2016, pelas 11:15 hr., foram apreciadas as seguintes matérias:

Acelerações Processuais.

2016-XXX-/AP - Foi deliberado por unanimidade indeferir, por manifestamente improcedente, o incidente de aceleração processual formulado por Rui Miguel Figueiredo do Nascimento.

2016-XXX-/AP - Foi deliberado por unanimidade indeferir, o incidente de aceleração processual formulado por José Miguel Fisher Rodrigues Cruz da Costa.

2016-XXX-/AP - Foi deliberado por unanimidade indeferir, o incidente de aceleração processual formulado por José Miguel Fisher Rodrigues Cruz da Costa.

2016-XXX-/AP - Foi deliberado por unanimidade indeferir, por manifestamente infundado, o incidente de aceleração processual formulado por António José de Oliveira Ribeiro.

2016-XXX-/AP - Foi deliberado por unanimidade indeferir, o incidente de aceleração processual formulado por Rui Cardoso Antunes.

2. Contencioso | Notações

- 2.01. Juíza de Direito Dra. Ana Luísa Cavaco Dias de Castro -: Bom com Distinção.
- 2.02. Juíza de Direito Dra. Alexandra da Silva Marques Lopes: Muito Bom.
- 2.03. Juíza de Direito Dra. Patrícia Susana Duarte Machado: Bom com Distinção.
- 2.04. Juíza de Direito Dra. Ana Sofia Bastos Wengorovius: Muito Bom.
- 2.05. Juíza de Direito Dra. Ana Margarida Miranda Fernandes; Bom com Distinção.
- 2.06. Juiz de Direito Dr. José Carlos de Sousa Vieira de Almeida: Muito Bom.
- 2.07. Juíza de Direito Dra. Ana Paula Fernandes Ribeiro Mendes Ventosa: Bom com Distinção.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PERMANENTE DE 10-03-2016

- 2.08. Juíza de Direito Dra. Sofia Marisa Silva Pereira Bulas Cruz: Bom com Distinção
- 2.09. Juiz de Direito Dr. Paulo Joaquim de Almeida Coelho: Bom com Distinção.
- 2.10. Juíza de Direito Dra. Marisa Dias Martinho Ginja Quelhas: Bom com Distinção
- 2.11. Juíza de Direito Dra. Paula Cristina de Sousa Costa Novais Penha: Muito Bom
- 2.12. Juíza de Direito Dra. Maria João Contreiras da Silva Roseiro; Muito Bom.
- 2.13. Juíza de Direito Dra. Carla Isabel de Jesus Oliveira Alves: Muito Bom.
- 2.14. Juíza de Direito Dra. Eugénia Maria de Moura Marinho da Cunha: Muito Bom.
- 2.15. Juíza de Direito Dra. Susana Moura Alves da Cruz: Bom com Distinção.
- 2.16. Juíza de Direito Dra. Raquel de Sousa Lima: Bom com Distinção.
- 2.17. Juíza de Direito Dra. Cláudia Tatiana Carvalho Faria: Bom.
- 2.18. Juiz de Direito Dr. Miguel Castro Ferreira Teixeira: Muito Bom.

1. Pontos prévios e urgentes

1.1. Pontos prévios da presente sessão

- 1.1.1. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Advogado, Dr. Luís André Santos, em que é visada a actuação da Exma. Senhora Juíza de Direito da Instância Central de ----- – 2ª Secção Cível, Dra. -----, no âmbito do processo nº XXXX/XX.XXXXX que corre termos naquele tribunal.
- 1.1.2. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Juiz de Direito da Instância Central de ----- – 2ª Secção Criminal – Juiz XX, Dr. -----, relativamente às participações disciplinares apresentadas contra a Exma. Senhora Juíza de Direito da Instância Central de ----- – 2ª Secção Criminal – Juiz XX, Dra. -----, no âmbito do processo nº XXX/XX.XXXXXX que corre termos naquele tribunal.
- 1.1.3. Juíza de Direito Dra. Isabel Maria Soares de Magalhães: Muito Bom.
- 1.1.4. Juíza de Direito Dra. Maria Inês Vaz de Carvalho Godinho: Nos termos do nº 4 do artº 21º do RIJ, notificar a Exma. Sra. Juíza, para em 10 (dez) dias, querendo, pronunciar-se sobre a eventual sobrestação do processo classificativo pelo período de um ano, com a realização de um relatório complementar findo esse período.
- 1.1.5. Juíza de Direito Dra. Maria da Conceição dos Inocentes Moreno: Suficiente.
- 1.1.6. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Faro, Dr. Sénio Manuel dos Reis Alves, relativamente



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PERMANENTE DE 10-03-2016

a atrasos verificados na prolação das decisões dos Exmos. Senhores Juizes de Direito, Dr. ----- e Dr. -----, na sequência da deliberação do Conselho Permanente de 16-02-2016.

- 1.1.7. Apreciação do expediente apresentado pela Exma. Senhora Advogada, Dra. Ana Paula Melfe, em que é visada a actuação da Exma. Senhora Juíza de Direito da Instância Central de Lisboa – 1ª Secção Cível – Juiz XX, Dra.-----, no âmbito do processo nº XXX/XX.XXXXXX que corre termos naquele tribunal
- 1.1.8. Juiz de Direito Dr. António Manuel Esteves Pereira; Bom com Distinção,
- 1.1.9. Apreciação do expediente apresentado pela exponente VLS – Importação e Exportação de Vestuário, Lda., relativamente aos atrasos processuais verificados no âmbito do processo nº XXX/XX.XXXXXX que corre termos na Instância Local de -----
--- Secção Criminal – Juiz XX, bem como da resposta do Exmo. Senhor Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de -----, Dr. -----.
- 1.1.10. Apreciação da informação elaborada pela Exma. Sra. Chefe de Gabinete deste Conselho Superior da Magistratura, Juíza Desembargadora Dra. Ana Azeredo, relativamente ao acesso à plataforma Citius pelos estagiários colocados nos Tribunais na sequência do Programa de Estágios Profissionais na Administração Central (PEPAC's).
- 1.1.11. Juíza de Direito Dra. Maria José da Silva Ferreira da Cruz Martins de Sousa: Bom com Distinção.

3. Contencioso | Deliberações

- 3.01. Proc. 2015-35/IN - Juíza de Direito Dra. ----- - instaurar procedimento disciplinar
- 3.02. Proc. 2016-37/IN – Juíza de Direito Dra. ----- - instaurar procedimento disciplinar.

4. Contencioso | Decisões

- 4.01. Juiz de Direito Dr. Hugo Carlos de Noronha Campanella: Muito Bom
- 4.02. Juíza de Direito Dra. Flávia Cristina Mateus Santana Veiga de Macedo: Muito Bom
- 4.03. Juíza de Direito Dra. Helena Margarida Alexandre Isidoro Cabrita – Bom com Distinção
- 4.04. Juíza de Direito Dra. Catarina Isabel Vasco Pires: Muito Bom (por maioria).



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PERMANENTE DE 10-03-2016

- 4.05. Juiz de Direito Dr. Gil Vicente Ribeiro Cardoso da Silva: Foi verificada a redacção final do projecto de decisão que atribuiu a notação de “Muito Bom”, aprovada na sessão de 16.02.2016.
- 4.06. Juiz de Direito Dr. Manuel Domingos Alves; Bom com Distinção.
- 4.07. Juíza de Direito Dra. Teresa Maria Gouveia da Costa; Bom.

5.2. Disciplinar

- 5.2.1. Apreciação do expediente apresentado pela Exma. Senhora Juiz Presidente do Tribunal da Comarca de Leiria, Dra. Patrícia Helena Leal Cordeiro da Costa, dando conhecimento da instauração de inquérito – Secção Criminal da Instância Local de Caldas da Rainha - Processo nº 775/12.4TACLD (prescrição).
- 5.2.2 - Apreciação dos relatórios elaborados pelo Conselho dos Oficiais de Justiça, relativamente:
 - à prescrição no âmbito do processo nº 887/02.2TAVFR – 2º Juízo Criminal do Tribunal Judicial da Comarca de Santa Maria da Feira (extinto);
 - à prescrição no âmbito do processo nº 94/02.4IDAVR – 2º Juízo Criminal do Tribunal Judicial da Comarca de Santa Maria da Feira (extinto). .
- 5.2.3. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Juiz de Direito da Instância Central de Évora – Secção de Família e Menores – Juiz 1, Dr. Vítor Sérgio Sequinho dos Santos, relativamente a recusa de cumprimento de uma decisão judicial por parte do Instituto da Segurança Social, no âmbito do processo nº 746/15.9TBVR que corre termos naquele tribunal.
- 5.2.4. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Juiz de Direito da Instância Central de Guimarães – 2ª Secção de Instrução Criminal – Juiz 2, Dr. Pedro Miguel Vieira, relativamente a factos ocorridos no âmbito do processo nº 28/15.6PEGMR que corre termos naquele tribunal.
- 5.2.5. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Advogado, Dr. Duarte Miguel Serrano de Matos Mouzinho, em que é visada a actuação dos Exmos. Senhores Magistrados que nos últimos dois anos passaram pela Comarca dos Açores – processo nº 1100/09.7TBAGH da Instância Local de Angra do Heroísmo – secção Cível – Juiz 2.
- 5.2.6. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Advogado, Dr. Fernando Moura, em representação do arguido Nuno Fernando de Sousa Chaves Pinto, bem como da resposta do Exmo. Senhor Juiz de Direito do Tribunal de Competência Territorial Alargada de Execução das Penas do Porto – Unidade de Processos 3 – Juiz 3, Dr. Manuel José Cardoso Torres Ramos da Fonseca, no âmbito do processo nº 265/13.8TXPRT-A que corre termos naquele tribunal.
- 5.2.7. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Juiz de Direito da Instância Central de Lisboa – 1ª Secção Criminal – Juiz 8, Dr. José Manuel Lopes Barata,



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PERMANENTE DE 10-03-2016

informando do início tardio da audiência de julgamento, no âmbito do processo nº 23486/15.4T8LSB que corre termos naquele tribunal, em face da falta do Exmo. Senhor Defensor Ofício nomeado, Dr. Vítor Almeida.

- 5.2.8. Apreciação do expediente apresentado pela Exma. Senhora Juíza de Direito da Instância Central de ----- - Xª Secção de Família e Menores – Juiz XX, Dra. -----, no âmbito do processo nº XXXX/XX.XXXXX que corre termos naquele tribunal, em que é requerente o Exmo. Senhor Juiz de Direito, Dr. -----.
- 5.2.9. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Juiz de Direito da Instância Local da Guarda – Secção Criminal – Juiz 1, Dr. João Alberto Saraiva, relativamente a factos ocorridos no decurso das “declarações para memória futura”, no âmbito do processo nº 48/15.0T9SEI que corre termos naquele tribunal.
- 5.2.10. Apreciação do expediente apresentado pela Ordem dos Advogados – Conselho Regional de Coimbra, relativamente ao Pedido de Dispensa de Sigilo Profissional nº 97/SP/2015-C, em que é requerente a Exma. Senhora Advogada, Dra. Regina Simões, no âmbito do processo nº 2594/13.1T2AVR-B (Acção de Honorários) que corre termos na Instância Central de Aveiro – 1ª Secção Cível – Juiz 3.
- 5.2.11. Apreciação da resposta apresentada pelo Exmo. Senhor Juiz de Direito, Dr. Jorge Manuel Simões da Silva de Almeida, no âmbito do processo nº 119/13.8TTTMR que correu termos no (extinto) Tribunal do Trabalho de Tomar, na sequência da deliberação do Conselho Permanente de 21-12-2015.
- 5.2.12. Apreciação do expediente apresentado pela Exma. Senhora Bastonária da Ordem dos Advogados, Dra. Elna Fraga, bem como da resposta da Exma. Senhora Juíza de Direito da Instância Central de Sintra – 1ª Secção de Instrução Criminal – Juiz 2, Dra. Ana Paula Costa, no âmbito do processo nº 236/12.1GBMFR que corre termos naquele tribunal.
- 5.2.13. Apreciação do expediente apresentado pela Exma. Senhora Juíza Presidente do Tribunal da Comarca de Leiria, Dra. Patrícia Helena Leal Cordeiro da Costa, dando conhecimento da instauração de inquérito, na sequência da comunicação recebida, referente ao desaparecimento do processo físico - processo nº 2826/14.9T8OAZ – Instância Central de Oliveira de Azeméis – 3ª Secção de Execução – Juiz 1.
- 5.2.14. Apreciação do expediente apresentado pelo expoente Luís Filipe da Costa Figueiredo, bem como da resposta do Exmo. Senhor Juiz de Direito da Instância Local de Tondela – Secção Genérica - Juiz 1, Dr. Luís Filipe Martins Agostinho, no âmbito do processo nº 447/15.8GCTND que corre termos naquele tribunal.
- 5.2.15. Apreciação do expediente apresentado pela expoente Alves & Ramos, Lda., relativamente à morosidade processual no âmbito do processo nº 1727/03.0TBLLLE que correu termos no 1º Juízo do Tribunal Judicial de Loulé (extinto), actualmente em recurso no Tribunal da Relação de Évora.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PERMANENTE DE 10-03-2016

- 5.3.1. Apreciação do expediente remetido pela Exma. Senhora Presidente do Conselho Directivo do IGFEJ, Dra. Albertina Pedroso, solicitando que relativamente ao CITIUS, os Exmos. Senhores Magistrados Judiciais titulares dos processos tenham permissão para proceder à eliminação/ocultação de actos.
- 5.3.2. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Presidente da Comarca de Faro, Dr. Sénio Manuel dos Reis Alves, dando conhecimento da informação apresentado pelo Exmo. Senhor Juiz de Direito, Dr. Rui Varela da Silva Dias
- 5.3.3. Apreciação do expediente remetido pelo Exmo. Senhor Presidente da Direcção do Centro de Direito Biomédico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, solicitando a dispensa de serviço para os Exmos. Senhores Magistrados que participem no encontro dedicado à jurisprudência de Direito da Medicina – 1ª Bienal de Jurisprudência de Direito da Medicina.

*

A apreciação das restantes matérias em tabela foi adiada para a próxima sessão do Conselho Permanente, por exiguidade de tempo da sua apreciação na presente sessão